

R E S O L U Ç Ã O N.º 010/98

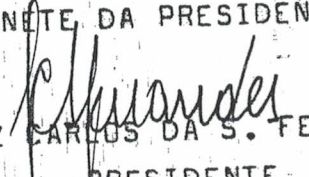
A CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
por indicação do Vereador CARLOS AUGUSTO PAU
LA BARBOSA, no uso de suas atribuições le-
gis, DECRETA e SANCIONA a seguinte

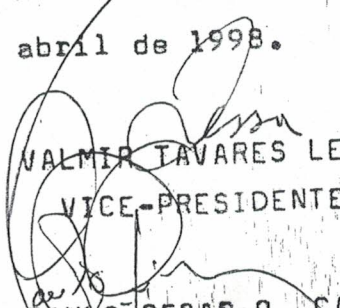
R _ E _ S _ O _ L _ U _ Ç _ ã _ O _ :

Artº 1º - Fica denominada RUA ZILDA DE AZEVEDO MAIA a via pública
que se inicia na rua Jorge Luiz Sardinha até o seu fi-
nal, no bairro da Vila Nova.

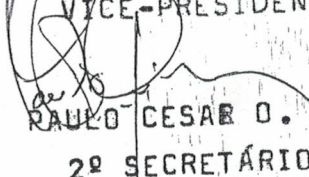
Artº 2º - Entra a presente Resolução em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 24 de abril de 1998.


LUIZ CARLOS DA S. FERNANDES
PRESIDENTE


VALMIR TAVARES LESSA
VICE-PRESIDENTE


MARCOS PAULO C. COUTO
1º SECRETÁRIO


PAULO CESAR O. CARDIM
2º SECRETÁRIO